



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 46/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 6 de junho de 2024

**Ementa:** Determinar o expediente do CRMV-CE na data de 06 de junho de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

**CONSIDERANDO** o bem estar dos colaboradores e profissionais do CRMV-CE;

**CONSIDERANDO** a falta no fornecimento de água na sede do CRMV-CE na data de 06 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que o expediente no CRMV-CE dos colaboradores que não estão no evento PECNORDESTE 2024, será no formato de home office.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 6 de junho de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 06/06/2024 11:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300916  
Código de Autenticação: b38692aa7f

